Comarca de CABEDELO - PB. EDITAL DE CITAÇÃO.

Prazo: 40 dias. Processo nº 0809267-70.2024.8.15.0731. Ação PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), [Enriquecimento sem Causa, Adimplemento e Extinção]. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4º Vara Mista de Cabedelo, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: INCORPLAN INCORPORACOES LTDA em face de IMOBILIÁRIA NOVO RUMO LTDA - ME, que através do presente Edital manda o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara supra CITAR o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, CONTESTAR a presente ação, no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), art. 344 do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça do Estado. João Pessoa, PB, 9 de outubro de 2025. Eu, DIANA LUCENA DE OLIVEIRA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. TERESA CRISTINA DE LYRA PEREIRA VELOSO, Juiz(a) de Direito.